



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**EDITAL Nº 139/2020**

**“ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
24 DE JANEIRO DE 2021”**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**DR.º JOSÉ LEANDRO LOPES SEMEDO**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto de **SANTANA**, funcionará no local seguinte:

**Assembleia de voto – CENTRO INTERPRETATIVO DO CONHAL – Monte do Duque.**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na Sede do Distrito ou Região Autónoma.

Nisa, 16 de Dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr.º José Leandro Lopes Semedo